



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 066/2.023 DE 26 DE MAIO DE 2.023

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 759 de 02 de Abril de 2.001, a Senhora **ANA LUIZA FREITAS**, para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família – (P.S.F.), a partir de 02 de junho de 2.023.

**Art. 2º.** Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 26 de maio de 2.023.

**Publique-se e Cumpra-se.**

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal